



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII - Edição - 279 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 19 de maio de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10/2021

DECRETA LUTO OFICIAL O DIA 19 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial o dia 19 de maio de 2021, em virtude da morte da Senhora **MARIA NITA MACHADO DA SILVA**, que residiu por muito tempo nesta cidade e atuou como empresária, contribuindo para o desenvolvimento deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 19 de maio de 2021.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional